DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LUPÉRCIO	2
Atos Oficiais	2
Outros atos	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Ratificação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lupércio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lupércio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lupercio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lupércio
CNPJ 44.518.397/0001-83
R. Manoel Quito, 678
Telefone: (14) 3474-1166
Site: www.lupercio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

Câmara Municipal de Lupércio
CNPJ 49.887.565/0001-21
Rua Francisco Coneglian, 339
Telefone: (14) 3474-1267
Site: www.cmlupercio.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lupércio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lupercio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

PODER EXECUTIVO DE LUPÉRCIO

Atos Oficiais

Outros atos

A U D I Ê N C I A P Ú B L I C A
C O N V I T E

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO, Estado de São Paulo, participa e C O N V I D A, as entidades de classe, associações civis, religiosas, comunitárias e munícipes em geral, a participarem da "AUDIÊNCIA PÚBLICA", conforme preceitua os termos da Lei 11.440/2007, que será realizada no dia 22 de julho de 2019 (segunda-feira), com início previsto para as 9:00 hs, tendo como local a Sala de Sessões da Câmara Municipal de Lupércio que terá em pauta "LEI QUE INSTITUI PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO".

P.M. de Lupércio, 17 de julho de 2019.

ANÉZIO KEMP
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo	Nº. 023/2019
Modalidade Dispensa	Nº. 004/2019
Contrato n°	Nº. 071/2019
Objeto	Prestação de Serviços em desenvolvimento e capacitação de acolhimento e Humanização dos Serviços de Saúde, para os profissionais da rede Pública de Saúde do Município de Lupércio/SP, atendendo ao Programa PRO – EPS – SUS.
Contratada	PROATIVA SOLUÇÕES HOSPITALARES E EMPRESARIAIS LTDA. inscrita no CNPJ sob o nº 28.139.697/0001-03, com sede na Rua Alameda Polônia, nº 676, City Barretos, CEP 17.784-039, na cidade de Barretos, Estado de São Paulo.
Valor Total	R$ 10.590,00 (Dez mil quinhentos e noventa reais)
Vigência do Contrato	Até 31 de dezembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Lupércio, 17 de julho de 2019.

_____

Anézio Kemp

Prefeito Municipal

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019

À vista dos elementos contidos no presente processo, e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo com o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, em consonância com o parecer exarado pela procuradoria jurídica do município, declaro que fica RATIFICADA a contratação por Dispensa de Licitação sob nº 004/2019.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos seguintes termos:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lupércio - SP

Rua Manoel Quito, 678 – CEP: 17.420-000 - Centro

Cidade: Lupércio – SP

CNPJ: 44.518.397/0001-83

CONTRATADA: Proativa Soluções Hospitalares e Empresariais LTDA

Alameda Polônia, n° 676

City Barretos - CEP: 14.784-039 – Barretos - SP

CNPJ nº. 28.139.697/0001-03

Objeto: Prestação de serviços em desenvolvimento e capacitação de acolhimento e humanização dos serviços de saúde, para os profissionais da rede pública de saúde do município de Lupércio/SP, atendendo ao programa PRO – EPS - SUS.

VALOR: R$ 10.590,00 (Dez mil quinhentos e noventa reais).

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente

devidamente autuado e arquivado.

Prefeitura Municipal de Lupércio (SP), 17 de julho de 2019.

Anézio Kemp

Prefeito Municipal